



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___/2024

Revoga parcialmente o Decreto Legislativo n° 63, de 22 de junho de 2016, naquilo que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Padre José Eduardo Oliveira e Silva.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica revogado parcialmente o Decreto Legislativo n° 63, de 22 de junho de 2016, naquilo que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Padre José Eduardo Oliveira e Silva.

Art. 2° Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade revogar o Decreto Legislativo nº 63, de 22 de junho de 2016, naquilo que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Padre José Eduardo Oliveira e Silva.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo no art. 347 e no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, concede a prerrogativa da concessão de honrarias e homenagens a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no país. Entretanto, na redação dos textos legais supracitados diz que tal personalidades precisam ser comprovadamente digna de tal honraria.

À luz dos recentes fatos noticiados, o Padre José Eduardo Oliveira e Silva não pode ser considerado como qualificado para tal honraria. No dia de ontem, 9 de fevereiro de 2024, o Brasil ficou estarecido com as notícias publicadas acerca da operação da Polícia Federal de codinome "Tempus Veritatis", que investiga organização responsável por uma tentativa de golpe de Estado para manter o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro no cargo mesmo após a sua derrota nas eleições de 2022.

Na operação deflagrada, foram 33 mandados de busca e apreensão, quatro mandados de prisão preventiva e 48 medidas cautelares diversas da prisão, expedidas pelo Supremo Tribunal Federal e ocorridas em pelo menos 10 Estados federativos.

Igualmente estarecida, ficou a sociedade paulistana ao tomar notícia de que entre os alvos da operação, estava o pároco José Eduardo de Oliveira, apontado como membro do núcleo jurídico da trama, que foi homenageado nesta II. Câmara Municipal de São Paulo com a honraria da Salva de Prata, concedido pelo então Vereador e agora Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, por uma suposta atuação em desfavor do que chamam "ideologia de gênero"¹.

O pároco atuava elaborando minutas de decretos com fundamentação jurídica e doutrinária, e segundo a Polícia Federal já foi possível verificar diversos vínculos com

¹ Nunes homenageou padre alvo de operação da Polícia Federal - 08/02/2024 - Painel - Folha (uol.com.br)



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

pessoas e empresas já investigadas em inquéritos correlacionados a produção e divulgação de notícias falsas.

A Câmara Municipal não pode exaltar personalidades que atentaram contra a democracia e fomentaram uma tentativa de golpe de Estado.

Assim, ante o todo exposto, requeiro o apoio dos N. colegas Vereadores para que na defesa do Estado Democrático de Direito, imperiosamente, apoiem a presente iniciativa para que se torne nula de pleno direito a malograda Salva de Prata conferida ao padre golpista.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora